

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

## ESTADO DO PARANA

## EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTRA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE PÁSCOA ENTREGA REALIZADA ATÉ 11 DE ABRIL DE 2022. PROCESSO N°30/2022

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, ESTADO DO PARANÁ <u>Torna Público</u> que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global lote, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de páscoas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. O presente processo será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 05/2006, Decreto Municipal 20/2022; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

## OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para futura e aquisição de cestas de páscoas, destinadas aos alunos da rede municipal de ensino e às crianças cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social CRAS. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital.
- 1.2. A proposta deverá obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável. A proposta de preço apresentada deverá ser coerente para que possa ser cumprida durante todo o período de vigência da ata de registros de preços, haja vista que não serão concedidos reajustes fora do estabelecido legalmente. Havendo descumprimento da contratação, a Administração Pública Municipal não medirá esforços para a aplicação das penalidades previstas na ata oriunda deste certame. Nesse contexto, vide acórdão Tribunal de Contas do Paraná.<sup>1</sup>
- 1.3. A proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos, exclusivamente por meio do sistema <u>Bolsa de Licitações e Leilões</u>, no site <u>www.bll.org.br</u>: "Acesso Identificado no link licitações":

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2022 TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROSPOSTAS: às 13h30min do dia 25 de março de 2022

1

¹ "Ademais, ainda que se argúa que a municipalidade tenha sido omissa diante dos pedidos de reequilíbrio e de pagamento de serviços já executados, <u>não competia ao então contratado deixar de prestar os serviços acordados</u>, dada a incidência na hipótese do princípio da supremacia do interesse público. A persistência de omissão da Administração deveria ter inclinado a representante a pleitear o reequilíbrio do contrato junto ao Poder Judiciário ou requerer a sua rescisão, <u>caso configurada a hipótese do artigo 78, inciso XV, da Lei n.º 8.666/1993.</u>" (Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Processo Nº: 272634/20, Acárdão Nº 3954/20 – TRIBUNAL PLENO; Relator: Conselheiro Jose Durval Mattos do Amaral; Julgado em 17.12.2020 – Os grifos não constam no original)